

CONCURSO PÚBLICO

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pinhão -Pr**
RESPOSTA DE RECURSO

Nome: Clarice Meri Dalzoto de Campos	
Cargo: Conselheiro(a) Tutelar	Questão(ões): 11,18

QUESTÃO - 11

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069), toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada:

- a) 1 (um) ano.
- b) 2 (dois) anos.
- c) 3 (três) meses.
- d) 6 (seis) meses.**
- e) 8 (oito) meses.

Argumentação do(a) candidato(a):

Solicita alteração da resposta de "d" para "c".

Resposta:

Devido a alteração na lei de seis para três meses, essa banca examinadora optou por **anular** a questão, devendo a respectiva pontuação ser atribuída a todos os candidatos ao cargo.

~~§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) — Vigência~~

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

QUESTÃO - 18

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 1996, apresenta que a educação infantil será oferecida de forma gratuita por instituições governamentais em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até:

- a) seis anos de idade.
- b) cinco anos de idade.
- c) quatro anos de idade.
- d) três anos de idade.**
- e) dois anos de idade.

Argumentação do(a) candidato(a):

Candidata alega que a questão está baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sendo que a prova deveria basear-se exclusivamente no ECA.

Alega, ainda, que está previsto o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Resposta:

A recorrente deve se ater ao fato de que o assunto da questão é TOTALMENTE pertinente aos direitos da criança. A argumentação que o tema não faz parte do ECA, não procede, pois, o edital público do concurso não cita APENAS ele, mas os direitos da criança. Essa banca examinadora apresenta, na sequência, parte do edital público e a LDB que ratifica como correta a alternativa de letra "d" e julga o recurso como **improcedente**.

Art. 9º. A Prova escrita de conhecimento sobre direitos da criança e do adolescente e conhecimento básico de informática é de caráter eliminatório. A prova será objetiva, contendo 26 (vinte e seis) questões de múltipla escolha.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - **creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;**

~~II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.~~

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. ([Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013](#))

É o parecer

Cascavel, **24 de julho** de 2019.



Prof. Dr. Elias Garcia
Presidente

Instituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.